



21º EDITAL GRUPOS CICLO CEARÁ NATALINO – 2026



SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)	Proponente selecionado de forma preliminar na habilitação e avaliação técnica, inscrito na ampla concorrência, ou seja, que não optou na inscrição por nenhuma da reserva de vagas.
SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)*	Proponente selecionado de forma preliminar na habilitação e avaliação técnica, pela ampla concorrência, com inscrição pela reserva de vagas. Considerando a previsão de que os proponentes cotistas podem concorrer tanto às vagas reservadas quanto às vagas destinadas à ampla concorrência, não sendo computado para efeito de preenchimento das vagas reservadas aquele proponente que obtiver aprovação dentro das vagas ofertadas à ampla concorrência.
SELECIONADO (COTA PROPONENTES NEGROS)	Proponente selecionado de forma preliminar na habilitação e avaliação técnica na reserva de vagas para pessoas negras na condição de pessoa negra, com sua autodeclaração confirmada pelo procedimento de heteroidentificação.
SELECIONADO (INDÍGENA)	Proponente selecionado de forma preliminar na habilitação e avaliação técnica na reserva de vagas para pessoas indígenas, com sua autodeclaração étnica confirmada pelo procedimento documental.
SELECIONADO (QUILOMBOLA)	Proponente selecionado de forma preliminar na habilitação e avaliação técnica na reserva de vagas para pessoas quilombolas, com sua autodeclaração étnica confirmada pelo procedimento documental.
SELECIONADO (COTA PCD)	Proponente selecionado de forma preliminar na habilitação técnica e avaliação na reserva de vagas para pessoas com deficiência, com laudo de deficiência enviado e com validade confirmada.
SELECIONADO (REMANEJAMENTO DE VAGAS)	Proponente selecionado pelo remanejamento de vaga não preenchida, podendo ser ampla ou cota, respeitando a ordem decrescente de classificação por maior nota, conforme o subitem 5.3 do edital.
SELECIONADO (REMANEJAMENTO DE RECURSO)	Proponente contemplado mediante remanejamento de saldo orçamentário originalmente destinado a pareceristas, em conformidade com o subitem 5.5.3 do edital.
CLASSIFICÁVEL	Proponente classificável (com nota maior que 50% do total de pontuação, mas com nota insuficiente para ocupar uma vaga de classificado, dentro do número de vagas disponíveis) de forma preliminar na habilitação e avaliação técnica, inscrito na ampla concorrência, ou seja, que não optou na inscrição por nenhuma da reserva de vagas.
CLASSIFICÁVEL (COTA PROPONENTES NEGROS)	Proponente classificável (com nota maior que 50% do total de pontuação, mas com nota insuficiente para ocupar uma vaga de classificado, dentro do número de vagas disponíveis) de forma preliminar na habilitação e avaliação técnica na reserva de vagas para pessoas negras na condição de pessoa negra, com sua autodeclaração confirmada pelo procedimento de heteroidentificação.
CLASSIFICÁVEL (COTA PCD)	Proponente classificável (com nota maior que 50% do total de pontuação, mas com nota insuficiente para ocupar uma vaga de classificado, dentro do número de vagas disponíveis) de forma preliminar na habilitação e avaliação técnica na reserva de vagas para pessoas com deficiência.
DESCCLASSIFICADO	Proponente que não obteve o equivalente a 50% do total máximo de pontuação ou a propostas descumpriu algum item do edital.
CLASSIFICÁVEL (COTA PCD)	Proponente classificável (com nota maior que 50% do total de pontuação, mas com nota insuficiente para ocupar uma vaga de classificado, dentro do número de vagas disponíveis) de forma preliminar na habilitação e avaliação técnica na reserva de vagas para pessoas com deficiência.
DESCCLASSIFICADO	Proponente que não obteve o equivalente a 50% do total máximo de pontuação ou a propostas descumpriu algum item do edital.



RESULTADO FINAL - ANÁLISE TÉCNICA | DIVULGADO EM 16/10/2026

GRUPOS DE CULTURAS CAMPONESAS - AMPLA CONCORRÊNCIA

GRUPOS DE CULTURAS CAMPONESAS - COTAS RACIAIS (NEGROS)

O remanejamento da vaga ocorreu conforme o item 5.3.4 do Edital

GRUPOS DE CULTURAS CAMPONESAS - COTAS PCD

O remanejamento da vaga ocorreu conforme o item 5.3.4 do Edital.

• Em conformidade com o item 5.3.4, as vagas não preenchidas em reserva de vagas, foram redistribuídas primeiramente para outra cota com proponente classificável. Ainda restando vaga, a mesma é redistribuída na ampla concorrência.

ATENÇÃO:

- Após a divulgação do resultado final, o proponente deverá atender-se ao cumprimento do item 11.1 e seus subitens;
- Salientamos que para formalização do convênio, faz-se necessário a conta bancária bradesco tipo corrente, no nome do proponente com saldo zerado, além da situação de regularidade e adimplência da certidão do sistema e-parcerias (CGE);
- Conforme item 11.2, o proponente terá 03 (três) dias corridos após o resultado final para entregar à SECULT a conta bancária e estar regularizado;
- Solicitamos atenção aos meios de contatos disponibilizados na ficha de inscrição.

Telephone: (85) 9.8238.9455 (whatsapp)
E-mail: editalnatal@secult.ce.gov.br